



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 366 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00062018-84

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 153/2022

**Termo de Contrato nº** 75/2022

**Termo de Aditamento nº** 227/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.877/0001-04, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente Aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR**

1.1. Ficam repactuados os preços do ajuste a partir de 01/01/2024.

1.2. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 651.413,84 (seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

**SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 11300135 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

087000 08750 3.3.9039 10.301.1004.4037 05.301-0007

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

**TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 32.570,69 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais, e sessenta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo, a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, em complemento à anteriormente recolhida.

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 JUL. 2024

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

DOMINGOS RAFAEL  
SALDANHA FRANCA DOS  
SANTOS:37612564858

Assinado de forma digital por  
DOMINGOS RAFAEL SALDANHA  
FRANCA DOS SANTOS:37612564858  
Dados: 2024.07.02 11:38:40 -03'00'

**FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00062018-84

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza hospitalar, asseio e conservação predial em unidades de saúde, com a disponibilização de equipamentos, utensílios, produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza e materiais de higiene.

**MODALIDADE:** Pregão nº 153/2022 - Eletrônico

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

**CONTRATO Nº** 075/2022

**TERMOS DE ADITAMENTO Nº** 227/23 e 360 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: DOMINGOS RAFAEL SALDANHA FRANCA DOS SANTOS  
Cargo: SOCIO- DIRETOR DOMINGOS RAFAEL Assinado de forma digital por  
CPF: 376.125.648-58 Saldanha Franca dos DOMINGOS RAFAEL SALDANHA  
Assinatura: SANTOS:37612564858 FRANCA DOS SANTOS:37612564858  
Dados: 2024.07.02 11:33:34 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_